



### **PORTARIA N°38/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Fica concedido o restante 10 (dez) dias de férias ao Senhor Edvan Freitas Gheller, funcionário Efetivo desta Casa de Leis, portador da cédula de identidade nº 7.402.928-0 Pr., CPF: 007.258.379-77, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, iniciando de 17 a 27 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos dez dias do mês de julho do ano de 2023.

**MARCIO PATERA**

**Presidente**

---

### **PORTARIA N°37/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Senhora Simone Pianca Schuster, funcionária Efetiva desta Casa de Leis, portadora da cédula de identidade nº 8.757.859-3 Pr., CPF: 041.038.779-79, férias referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, iniciando de 12 de julho a 21 de julho de 2023, ficando o restante de 10 (dez) dias a ser combinado posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos dez dias do mês de julho do ano de 2023.

**MARCIO PATERA**

**Presidente**

---

### **PORTARIA N°36/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Senhora Inês Furlaneto Gheller, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Zeladora, portadora da cédula de identidade nº 6.271.603-7 Pr., CPF nº 007.922.439-35, referente ao período aquisitivo de junho de 2022 a junho de



2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, sendo 10 dias a partir do dia 10/07/2023 a 19/07/2023, ficando o restante de 10 dias a combinar posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos seis dia do mês de julho do ano de 2023.

**MARCIO PATERA**

**Presidente**